

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE 2021  
(Do Sr. JÚNIOR MANO)

**Denomina de "Giácomo Valentin Ferenzini" a ponte na altura do km. 810 da BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A ponte na altura do km. 810 da BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais, passa a denominar-se "Ponte Giácomo Valentin Ferenzini"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**JUSTIFICAÇÃO**

Nascido no Município de Matias Barbosa, o Senhor Giácomo Valentin Ferenzini foi um dos pioneiros na atividade de taxista naquele Município, exercendo sua atividade por décadas, prestando excelentes serviços para a comunidade local, homem identificado com a sua terra e seu povo.

Faleceu exercendo sua profissão em acidente automobilístico na antiga Rodovia União Indústria, sobre a qual passa também a referida Ponte.

Pelos feitos desse notável cidadão em favor de sua região e de seu povo, queremos homenageá-lo dando seu nome á ponte na BR-040, sobre o rio Paraibuna, no Município de Matias Barbosa, no Estado de Minas Gerais. Para tanto, apresentamos este projeto de lei que esperamos ser aprovado pelos ilustres Parlamentares.

de 2021.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de

Deputado **JÚNIOR MANO**

